



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.191/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo de Insalubridade realizado pelo Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT do Município de Umuarama, datado de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 108/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Revogado Contorno

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19), lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de junho de 2022.

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	923711	CAROLINE MARTINS NELLI
2	913321	CLAUDIA ANDREIA VENCIGUERRA ALMEIDA
3	930921	EDUARDO ALBERTO DE LIMA
4	931061	FERNANDA JARDIM VIEIRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de junho de 2022.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 958.123
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.

Revogado Conforme
Portaria n.º 893.123
Colombo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS.

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 15 Junho 120
DE N.º 12.1453
UMJARAMA 15/06 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS